



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

**PORTARIA Nº. 6574/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

## **PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA**

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### **RESOLVE,**

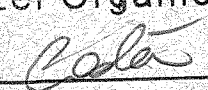
**Art. 1º** - Prorrogar designação de **LUIZ FERNANDO DA SILVA** para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I**, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 03/03/2023 a 03/09/2023, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Valendo seus efeitos na data de 03/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2023

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2023  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto